



----- **Ata N.º 8/2014** -----

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a oitava reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e respectivas alterações;** -
5. **Ratificação da autorização de transporte, por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar;** -----
6. **Solicitação de transporte por parte da Associação de Idosos do Porto Moniz;** ----
7. **Deliberação e votação da Conta de Gerência 2013, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz;** -----
8. **1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2014;** -----
9. **Deliberação e votação dos documentos do Relatório e Contas - 2013 da Empresa AM – Aquário da Madeira EM.;** -----
10. **Aprovação da Despesa Plurianual de Contratos de Prestações de Serviços;** ----
11. **Protocolos;** -----
12. **Solicitação de apoio pecuniário e material por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -----
13. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente comunicou a abertura das piscinas municipais assim como do bar associado a esta infraestrutura que, apesar das contrariedades, ficou acessível ao público antes da Páscoa, conforme inicialmente previsto. -----

Relativamente ao transporte escolar, o Senhor Presidente referiu que a promessa eleitoral não está esquecida, faltando o enquadramento legal que justifique esta despesa, o que previsivelmente acontecerá até setembro, antes da abertura do novo ano escolar. --

Relativamente aos processos judiciais que envolvem a Câmara Municipal, refere a evolução no caso do Senhor Manuel Luís dos Santos, reconhecendo esforços das partes envolvidas para que se chegue a um entendimento. -----

Quanto ao processo com a firma Ouro Mar-Exp. Ourivesaria e bares, Lda, o Senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal chegou a um entendimento no sentido de custear repartidamente as custas judiciais entre o Município e a Ré. -----

Relativamente ao processo da firma Santos & Ornelas, o Senhor Presidente deu a conhecer o conteúdo da reunião que teve com o Sr Tito, Sócio Gerente da empresa, onde lhe propôs o pagamento por parte da Câmara Municipal, do valor 50.441,74€ relativo à sentença do Tribunal Administrativo do Funchal, sem que fossem cobrados juros, prática corrente assumida pela Câmara Municipal neste tipo de situações, o que irá ser avaliado, nos próximos dias, pelo referido Sócio Gerente. -----

Quanto ao processo do Sr. Juvenal, antigo Presidente da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal irá pagar apenas o valor da indemnização com perdão dos juros associados. -----

Relativamente ao processo do Dr.º Filipe Sequeira, o Senhor Presidente referiu que foi encontrado um entendimento para suspensão do processo e como tal a Câmara Municipal irá ombrear com as custas associadas ao desenvolvimento do processo. -----

O Senhor Presidente referiu-se ainda ao processo da opção gestonária do pessoal do Município, afirmando que segue os seus trâmites legais, acontecendo da mesma forma relativamente ao processo da internalização dos funcionários do Aquário.-----

Tomou a palavra o Vereador Juan França, questionando se houve algum acordo no caso do processo referente ao embargo do prédio do Senhor Manuel Luís dos Santos. -----



O Senhor Presidente referiu que ficou assente, se legalmente for possível, a isenção do pagamento de taxas de licença de utilização assim como a execução dos passeios públicos junto ao edifício, desde que não seja exigida qualquer indemnização à Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Valter Correia, esclarecendo que não pertence ao Concelho Directivo da Escola e como tal não esteve nem tinha de estar presente na reunião entre elementos do executivo da Câmara Municipal e a Direção da Escola em que se abordaram os passes escolares. Disse ainda e relativamente aos processos que se encontram em tribunal, que estes não tiveram origem durante o seu mandato, referindo-se em particular ao processo que envolve a D^a Bibiana por ser complexo e como tal foi decidido continuar até o final, tendo a lamentar a morte do Sr. Juvenal e por ter ocorrido na defesa da causa pública. Quanto ao processo do Dr. Filipe Sequeira, o Senhor Vereador Valter Correia referiu que este nunca mostrou qualquer género de entendimento no sentido da sua resolução. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.195.962,19€ (um milhão cento e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos) em que orçamentais 1.131.128,86 € (um milhão cento e trinta e um mil cento e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos) e em operações de tesouraria 64.833,33 € (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas e respectivas alterações; -

1 – Atendendo a que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Porto Moniz foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas reuniões de 29-12-2009; sendo enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), órgão de superintendência e controlo, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do



Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009 sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções”. -----

2 – Atendendo a que foi elaborado o Relatório Anual de Execução do referido Plano, respeitante ao Ano de 2013, com o objectivo de proceder à revisão do actual Plano, para adaptação aos Eleitos por sufrágio de 29 de Setembro de 2013 da Câmara Municipal e análise do estado de execução das medidas propostas no actual Plano. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 01/07, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC):-----

1 – Aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, em anexo e que integra a presente proposta para todos os efeitos legais. -----

2 – Aprovar as alterações ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas. -----

3 – Remeter à Assembleia Municipal o presente Relatório e as alterações ao Plano para aprovação. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado com três votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

Declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador Valter Correia justificando o sentido de voto, pelo facto de não ter sido enviado o relatório correspondente. -----

5. Ratificação da autorização de transporte, por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar; -----

Considerando que aos 21 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1718/2014, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar, a solicitar transporte para 14 alunos do 1º Ciclo das Escolas das freguesias do Porto Moniz e do Seixal; -----

Considerando que o objectivo prende-se com a participação dos referidos alunos na actividade de andebol a realizar no pavilhão da freguesia da Serra de Água, no dia 28 de Abril de 2014; -----



Considerando que o referido transporte, previsto para o dia 28 de Abril de 2014, com saída da freguesia do Porto Moniz pelas 13:00 horas com passagem pela freguesia do Seixal, tem regresso previsto para as 16:45 horas; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratifique a autorização do transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

6. Ratificação da autorização de transporte por parte da Associação de Idosos do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 22 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1763/2014, em nome da Associação de Idosos do Porto Moniz a solicitar transporte para deslocação e actuação de 21 elementos dos dois grupos de cantares ao Centro Social dos Prazeres; -----

Considerando que a referida deslocação está prevista para o dia 28 de abril de 2014, com partida da freguesia da Ribeira da Janela pelas 12:45h, com passagem no sítio da Santa e regresso previsto para as 15:30 horas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara ratifique a autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

7. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2013, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz; -----



O Senhor Presidente apresentou uma alteração ao relatório da Conta de Gerência 2013, excluindo o ano de 2009 da análise deste relatório. -----

O Senhor Vereador Valter Correia referiu que os vereadores eleitos pelo PSD, manifestam a sua oposição à alteração apresentada no Relatório de Contas, nomeadamente pelo facto da mesma ter sido apresentada fora dos prazos legais e sobretudo pela mesma não comportar rectificações da dados plasmados mas sim uma estratégia partidária para que o presente relatório não reflita plenamente o esforço de consolidação financeira efectuado pelo anterior executivo. -----

O Senhor Presidente esclarece que o reflexo do ano de 2009 foi debatido nos anos de 2010, 2011 e 2012, como tal não faz sentido ter cabimento na análise do último quadriénio, quando o que se está a analisar são as contas do ano 2013. Além do mais o esforço de consolidação financeira levado a cabo pelo anterior executivo só aconteceu derivado ao descalabro da gestão do PSD nos anos anteriores, na altura devidamente denunciada. -----

Mais informo que os documentos de prestações de contas individuais das autarquias «Conta de Gerência de 2013», são deliberados e votados pelos órgãos executivos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte ao que diz respeito a referida conta. Para efeitos de aprovação, foi presente a Conta de Gerência de 2013 pelo Sr. Presidente com os seguintes valores: Na receita 5.453.615,16 € (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quinze euros e desaseis cêntimos). E na despesa 5.098.198,13€ (Cinco milhões e noventa e oito mil cento e noventa e oito euros e treze cêntimos). Como entrada em operações de tesouraria registaram-se 268.533,65€ (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), como saídas em operações de tesouraria registou-se o valor de 69.454,70€ (Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos). Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõem-se que o resultado Líquido do Exercício de 2013 no valor positivo 102.628,54€ (Cento e dois mil seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) sejam transferidos para Reservas Legais 5.131,43€ (Cinco mil cento e trinta e um euros e quarenta e três cêntimos) e para património o valor de 97.497,11€ (Noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e onze cêntimos). Atendendo a que nos anos anteriores não existiu



reforço do património em função do Resultado Líquido, propõe-se ainda que seja transferido o saldo da rubrica de resultados transitados até o Património atingir 20% do valor do ativo Líquido.-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere e vote a Conta de Gerência 2013, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

Em declaração de voto, os Vereadores do Partido Social Democrata, justificaram o seu sentido de voto tendo em conta a análise do relatório da Conta de Gerência de 2013, documento indispensável para uma correta análise à gestão do último Executivo Camarário de 2010 a 2013. Este instrumento é sobretudo elucidativo para compreender o esforço colocado na prossecução dos objetivos delineados pelo anterior executivo, mormente após a tomada de consciência da situação financeira vivida pela Câmara Municipal do Porto Moniz. Tal como foi tornado público, o anterior executivo, um mês depois da sua tomada de posse, conhecida a realidade financeira do município, colocou a tónica da sua gestão na consolidação das contas da autarquia, sob pena da mesma entrar em colapso financeiro. A Câmara Municipal do Porto Moniz, no final do exercício de 2009, contabilizada a dívida da empresa Municipal Aquário da Madeira, era devedora de 12.612.315,63 euros, montante que correspondia a 222,54% da receita cobrada nesse exercício, o que atesta bem a gravidade do desequilíbrio financeiro que padecia na altura. Tendo-se bem presente a grave crise que Portugal atravessa e as duras medidas de austeridade que têm vindo a ser implementadas aos portugueses no decurso do pedido de ajuda externa feito à TROIKA para atender à satisfação das necessidades financeiras mais emergentes, meramente a título comparativo, gostaria de registar que o peso da dívida do nosso país, que nos levou a este estado de emergência, correspondia a cerca de 120% do PIB, enquanto que o da Câmara Municipal do Porto Moniz era de cerca de 222,5% da totalidade das suas receitas. Os vereadores afetos ao PSD querem, com este exercício comparativo, deixar claro que a situação da Câmara Municipal era manifestamente pior que a do país. Nesse contexto de dificuldades, aproveitamos para



lembrar que no decurso do primeiro trimestre de 2010, a Câmara Municipal do Porto Moniz e a respetiva Assembleia Municipal aprovaram um Plano de Saneamento Financeiro, sendo que a realidade financeira, de então, não reunia as condições necessárias para ser aprovado pelo Tribunal de Contas, visto esses planos estarem previstos para atender à recuperação de autarquias em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural e a do nosso município era de desequilíbrio estrutural. Perante esta impossibilidade de implementar um Plano de Saneamento Financeiro, o anterior executivo desistiu da sua pretensão e optou por não decretar a situação de desequilíbrio estrutural, pois tal acarretaria a perda de parte da autonomia administrativa da Câmara para a Direção Geral das Autarquias Locais, situação que conduziria, inevitavelmente, à implementação de medidas de austeridade à população do nosso município, através do aumento das taxas e impostos municipais. -----

Identificada a consolidação das contas da Câmara como a prioridade da gestão, o anterior executivo, numa conjuntura financeira difícil, em que se registaram cortes significativos nas transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, que no caso do Município do Porto Moniz ascendeu a 685.119€, entre 2010 e 2013, conseguiu reduzir a dívida global de 12.612.315€ para 3.965.559€. Registe-se, todavia, que atendendo ao facto da autarquia dispor em numerário, no final do exercício de 2013, o valor de 986.256€, correspondente ao Saldo da Gerência de 2013, a dívida efetiva da Câmara Municipal do Porto Moniz, a 31 de Dezembro de 2013, era de 2.979.303€. Podemos dizer, sem quaisquer margens de erro, que o anterior executivo conseguiu atingir com extraordinário sucesso o desafio de consolidar as contas da Câmara Municipal do Porto Moniz, não só pelo facto de ter obtido uma redução de 68,56% da dívida, mesmo sem contabilizar o montante do saldo da Gerência de 2013. Contabilizando o saldo da gerência de 2013, ficando a dívida real em 2.979.303€ a redução da dívida, de 2010 a 2013, foi de cerca de 76,38%. Outro indicador financeiro demonstrativo da evolução e da saúde financeira do município na atualidade, decorre da Câmara ter passado de uma situação em que tinha ultrapassado os limites de endividamento líquido em 2009, no montante de 1.496.792€, para uma situação de ter capacidade de endividamento líquido na ordem de 3.599.515€, findo o exercício de 2013. Para além da excelente performance dos resultados financeiros obtidos, é muito



significativo o facto desta ter sido conseguida numa conjunta de redução das transferências do Orçamento de Estado e sem ter sido à custa do sobrecarregar os munícipes com o aumento de quaisquer taxas ou impostos municipais, o que traduz bem o respeito e consideração que mantivemos pelas pessoas da nossa terra. É claro, também, que só com esta consolidação das contas da autarquia, é que foi possível que o nosso município não tivesse sido obrigado a recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), situação que obrigaria, inevitavelmente, ao aumentos de taxas e impostos sobre a população, o que agravaria, ainda mais, as dificuldades que as pessoas do município do Porto Moniz vêm a sentir com as medidas de austeridade que vêm sendo implementadas pelo governo da república. Posto isto, consolidadas que estão as contas da Câmara, importa, e fazemos votos, para que o atual executivo coloque em prática políticas que vão ao encontro da criação de novas oportunidades de negócio e de emprego, mormente ao nível da afirmação do destino turístico Porto Moniz, pois só assim podemos almejar à construção de um Porto Moniz mais desenvolvido na sua plenitude, onde os jovens possam fixar-se, promotor do respeito pelos mais velhos, pela qualidade ambiental e do património cultural e construído, enfim, políticas promotoras de um desenvolvimento sustentável da nossa terra. -----

8. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Atividades para o Ano Financeiro de 2014; -----

Considerando que, após apreciação e votação da prestação de contas de 2013 pelo órgão executivo e tendo-se apurado um saldo de gerência anterior, de acordo com o decreto – Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL – o Orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações. Uma das contrapartidas da revisão orçamental é a inclusão do saldo de gerência anterior, o que constituindo uma regra de boa gestão orçamental, permite ainda fazer face as exigências colocadas à actividade da autarquia, dada a escassez de recursos necessários à prossecução dos fins públicos. As regras orçamentais respeitantes aos municípios e freguesias, impõem os princípios da anualidade, universalidade, especificação, equilíbrio, não consignação e não compensação, respeitando o orçamento do ano civil, podendo ser modificados através de alterações e revisões.-----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere e vote a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2014, documento em anexo. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

9. Deliberação e votação dos documentos do Relatório e Contas - 2013 da Empresa AM – Aquário da Madeira EM.; -----

Em cumprimento do disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, o Liquidatário responsável pela liquidação da Empresa Municipal, elaborou o Relatório e Contas de 2013, que se submete à deliberação e votação da Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, delibere e vote os documentos do Relatório e Contas - 2013 da Empresa AM – Aquário da Madeira EM. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

10. Aprovação da Despesa Plurianual de Contratos de Prestações de Serviços. -----

Considerando que, a Câmara Municipal do Porto Moniz pretende iniciar três procedimentos concursais com vista a contratualizar prestações plurianuais dos serviços: -----

A) «**Serviços de Comunicações**» para os anos de 2014 a 2016, com um valor total previsto de 57.096,00 euros, para os anos em questão sendo que se prevê o valor de 19.032 euros para o ano de 2014, 19.032 euros para o ano de 2015 e 19.032 euros para o ano de 2016. -----

B) «**Serviços de análises de águas residuais**» para os anos de 2014 a 2016, com um valor total previsto de 36.587,55 euros, para os anos em questão sendo que se prevê o valor de 12.195,85 euros para o ano de 2014, 12.195,85 euros para o ano de 2015 e 12.195,85 euros para o ano de 2016. -----



C) «**Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos equipamentos eléctricos e electromecânicos do Município**» para os anos de 2014 a 2016, com um valor total previsto de 55.553,58 euros, para os anos em questão sendo que se prevê o valor de 18.517,86 euros para o ano de 2014, 18517,86 euros para o ano de 2015 e 18.517,86 euros para o ano de 2016. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere e vote a Despesa Plurianual de Contratos de Prestações de Serviços. Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

11. Protocolos; -----

O Senhor Presidente apresentou, para efeitos de conhecimento, o protocolo assinado com o Clube Sport Marítimo, aquando da visita desta entidade ao Concelho do Porto Moniz, referindo que esta celebração não envolve qualquer valor monetário. -----

Da mesma forma apresentou uma proposta de adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Porto Moniz e a Associação de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz tendo em vista o serviço de funcionamento da corporação e definição de número de efectivos a manter no Quartel do Porto Moniz, com a condição dos respectivos elementos serem, preferencialmente, oriundos do Concelho. Referiu ainda que o serviço passará a ser exercido no Quartel dos Bombeiros, localizado no Parque Empresarial do Porto Moniz, ao sítio da Santa, passando a dispor de um destacamento de 8 bombeiros com serviço permanente por 24 horas de Segunda-feira a Domingo. -----

O Senhor Presidente apresentou ainda a proposta de protocolo de colaboração entre o Município do Porto Moniz e a ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira, com vista a uma intervenção melhorada, junto das pessoas de idade mais avançada de modo a conseguir implementar um Banco de Ajudas Técnicas para a população do Porto Moniz. -----

12. Solicitação de apoio pecuniário e material por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 28 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1852/2014, em nome do Clube Desportivo e Cultural do



Porto Moniz (CDCPM), a solicitar apoio pecuniário e material, no âmbito das celebrações do dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador; -----

Considerando que é tradição para a população do Porto Moniz a comemoração deste dia com a realização de jogos tradicionais, assim como de um jogo de futebol entre solteiros e casados no campo de Municipal Eng.º Américo Homem de Gouveia; -----

Considerando que esta comemoração resulta de uma organização conjunta do CDCPM e da Câmara Municipal do Porto Moniz; -----

Considerando que o referido apoio prende-se com o empréstimo de uma tenda e de um mini palco assim como de apoio pecuniário no valor de 1.280 euros (mil duzentos e oitenta euros), previsto na Rubrica 02/04.07.01, com cabimento 363 e possui Fundo Disponível; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

13. Reunião pública. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi -----

O Presidente, _____

O Redator, _____